

Portaria nº «041/2025»

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** «20250052»

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ

O(a) Sr(a)MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e ELIANA FERREIRA DA SILVA- MEI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA PEREIRA, CPF nº 007.634.952-71, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURUÁ - PA, 25 de Fevereiro de 2025

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO